

**PORTARIA N.º 6565, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal João Batista Zago"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2012, ao Servidor Municipal **João Batista Zago**, ocupante Cargo de Operário, matrícula n.º 144, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2011 a 02.01.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.